

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 287, de 27 de Abril de 1983.

Concede título honorário de cidadania a pessoa que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do 'Norte, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, Governador do Estado do Ceará, o título honorário de cidadão de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em 27 de Abril de 1983.

- Prefeito Municipal